



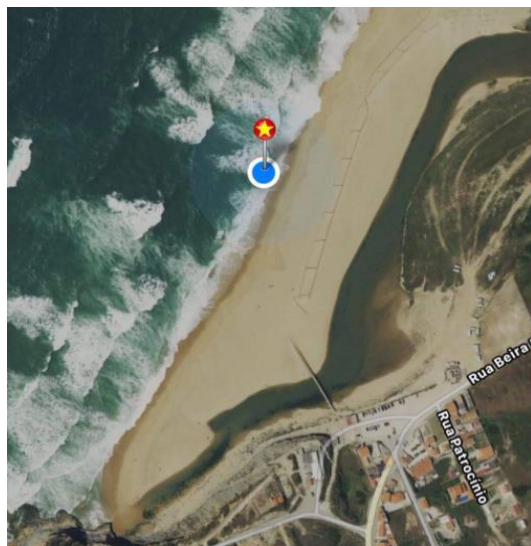
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE

EDITAL 5 /2024

INTERDIÇÃO NA ZONA COSTEIRA – PRAIA AZUL ZONA DE REBENTAÇÃO | TORRES
VEDRAS

O capitão-de-fragata Nuno Miguel Mota Moreira, capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4, art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, faz saber o seguinte:

1. Atento ao afloramento dos destroços de navio afundado - zona entra a Foz do rio Sizandro e a Praia Azul, toda a zona de rebentação adjacente ao navio afundado é considerada **“ZONA DE PERIGO”**, num raio de 100 metros centrada na posição GPS (Datum WGS84) Lat=039°06'16"N; Long=009°24'1"W. Esta zona encontra-se totalmente interdita à prática de banhos e de desportos náuticos por razões de segurança das pessoas (nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho).
2. As violações ao estabelecido no presente Edital será matéria suscetível de constituir infração de âmbito contraordenacional, enquadrável pelas alíneas b) e c) do n.º 1, do art.º 19º e n.º 2 do art.º 20.º do já referido Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, punível com coima a graduar entre os €30 e €100, podendo o limite máximo elevar-se, no caso de pessoa coletiva, até €300.



O CAPITÃO DO PORTO,

Nuno Miguel Mota Moreira
Capitão-de-fragata